

NAPNEE

Núcleo de Atendimento
às Pessoas com Necessidades
Educativas Específicas

PROGRAMA DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO (PAEE) 2024

NOME DO PROJETO:
acompanhamento e apoio
pedagógico 2024

IFMG *CAMPUS* BETIM



SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO.....	4
2 JUSTIFICATIVA.....	5
3 OBJETIVO GERAL.....	6
4 OBJETIVOS ESPECÍFICOS.....	6
5 METODOLOGIA /PLANO DE AÇÃO.....	6
6 PÚBLICO-ALVO.....	8
7 RECURSOS HUMANOS.....	10
8 ATRIBUIÇÕES.....	11
8.1. NAPNEE.....	11
8.2. PROFISSIONAL DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO.....	11
8.3 BOLSISTA EXTERNO (APOIO).....	12
8.4 MONITOR DE INCLUSÃO	13
9 AVALIAÇÃO.....	14
REFERÊNCIAS.....	15

IFMG *CAMPUS* BETIM

**PROJETO DE ATENDIMENTO
EDUCACIONAL ESPECIALIZADO:
acompanhamento e apoio
pedagógico - 2024**

COORDENAÇÃO DO PROJETO:

Núcleo de Atendimento às Pessoas
com Necessidades Educacionais
Específicas (NAPNEE)

COORDENADORA DO NAPNEE:

Julia Vidigal Zara

**COORDENADOR(A) LOCAL DO
PROJETO:**

Júlia Vidigal Zara

Cláudia Motta da Rocha Naves

1 INTRODUÇÃO

O presente Projeto de Atendimento Educacional Especializado, intitulado “acompanhamento e apoio pedagógico 2024”, visa atender às necessidades educacionais específicas dos estudantes regularmente matriculados no *Campus* Betim do Instituto Federal de Minas Gerais.

O Projeto de Atendimento Educacional Especializado (AEE) tem como finalidade desenvolver atividades e ações de ensino complementares ou suplementares à formação dos estudantes com necessidades educacionais específicas, por meio da disponibilização de serviços, recursos pedagógicos e de acessibilidade, bem como de estratégias que eliminem barreiras para a plena participação do estudante na sociedade e desenvolvimento de sua aprendizagem.

Esse projeto está em conformidade com o Programa de Atendimento Educacional Especializado (PAEE) do IFMG, por meio do qual os *campi* podem desenvolver Projetos de Atendimento Educacional Especializado vinculados às demandas de estudantes matriculados na instituição e acompanhados pelos Núcleos de Atendimento às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas. Em 2024, o PAEE conta com **03 (três)** categorias de atendimentos:

- **Contratação de profissionais de nível superior especializados no atendimento a pessoas com deficiências (PCDs)** - recurso exclusivo da SETEC/MEC;
- **Seleção de bolsistas externos** - recurso do *campus*;
- **Seleção de monitores internos (EM ou SUP)** - recurso do *campus*.

Em 2024 o *Campus* Betim prevê a seleção de bolsistas externos na categoria Apoio Pedagógico e de monitores internos, a fim de atender à demanda de estudantes já matriculados e também daqueles ingressantes pelo processo seletivo 2024/1.

2 JUSTIFICATIVA

Diante do compromisso institucional por uma educação inclusiva, o projeto busca desenvolver ações e estratégias de ensino, aprendizagem e acessibilidade que viabilizem as condições de acesso, permanência e aprendizado dos estudantes acompanhados pelo NAPNEE.

Desde o segundo semestre de 2019 o IFMG-Campus Betim desenvolve ações junto ao Programa de Atendimento Educacional Especializado (PAEE). De 2019 a 2021 o projeto desenvolvido no Campus Betim contou com a participação de um bolsista externo na categoria Apoio Pedagógico. A partir de 2022, o projeto passou a contar com uma profissional de nível superior especializado no atendimento a pessoas com deficiências (PCDs), ação que muito contribuiu para avanços no atendimento aos estudantes. Com a atuação desse profissional, foi possível acompanhar a rotina dos estudantes de maneira a identificar pontos fortes e dificuldades individuais, propor a adaptação de metodologias de ensino e avaliativas, junto aos docentes, bem como propor ações personalizadas que efetivamente dialoguem e criem vínculos entre a instituição, docentes, estudantes e família.

Em 2023, além da participação da profissional de atendimento especializado, o Campus Betim contou com duas ou três, variando de acordo com o mês, colaboradoras externas da categoria Apoio Pedagógico a fim de atender, principalmente, à demanda de estudantes ingressantes em cursos técnicos por meio de vagas reservadas para pessoas com deficiência, a dizer: uma estudante do curso técnico em Química com atraso no desenvolvimento neuropsicomotor e artrose congênita, e um estudante no curso técnico em Automação Industrial com sequelas sensitivo-motora de encefalopatia hipóxico-isquêmica neonatal. O acompanhamento diário desses estudantes por parte das colaboradoras externas ao longo de 2023 foi fundamental para sua permanência em nossa instituição, promovendo o desenvolvimento da autonomia dos discentes, possibilitando o uso de recursos e materiais adaptados, e estimulando a interação com os colegas de curso.

Após a análise do desempenho acadêmico de outros estudantes atendidos pelo napnee no campus Betim em 2023, identificamos a necessidade de mais apoio para o acompanhamento da rotina de estudo de alguns desses discentes em 2024. Temos, por exemplo, um estudante do curso técnico em automação com o diagnóstico de autismo e esquizofrenia que apresenta grande dificuldade de ficar em sala de aula e de realizar atividades solicitadas pelos professores. Temos também uma aluna do curso técnico em química com transtorno de ansiedade generalizada que demanda muita atenção no dia a dia.

Para 2024, há previsão de acompanhamento de 17 estudantes pela napnee, sendo que esse número deverá aumentar, considerando o ingresso de novos alunos público-alvo do napnee no campus Betim. A projeção do cenário para

2024 enviada pela reitoria inclui um candidato com paralisia cerebral, um com síndrome de DOWN e uma com autismo.

3 OBJETIVO GERAL

O projeto busca promover a inclusão social e a acessibilidade do estudante com necessidades educacionais específicas no *Campus* Betim, regularmente matriculados no IFMG.

4 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Promover um sistema educacional inclusivo, com condições de acessibilidade necessárias à permanência e aprendizagem do estudante.
- Promover a aprendizagem dos estudantes com necessidades educacionais específicas por meio de intervenções pedagógicas que auxiliem no alcance dos objetivos de aprendizagem necessários para o desenvolvimento do perfil profissional esperado para o curso aos quais os estudantes estiverem vinculados.
- Prover condições de acesso, participação e aprendizagem, de acordo com as necessidades específicas dos estudantes.
- Fomentar o desenvolvimento de recursos didáticos e pedagógicos que eliminem as barreiras no processo de ensino e aprendizagem.
- Promover condições para a continuidade de estudos em todos os níveis, em todas as etapas e modalidades de ensino.
- Auxiliar os docentes do campus no que diz respeito à adequação das estruturas curriculares das disciplinas, da organização de material pedagógico, das metodologias de ensino e dos processos avaliativos.

5 METODOLOGIA /PLANO DE AÇÃO

O presente projeto de intervenção será realizado no campus Betim, onde através das problemáticas apresentadas no decorrer do atendimento e de ações desenvolvidas pelo NAPNEE, viu-se a necessidade do desenvolvimento de estratégias para auxiliar na melhoria do processo de aprendizagem de estudantes com necessidades educacionais específicas, regularmente matriculados, sendo alvo dessa intervenção prioritariamente os seguintes estudantes com suas especificidades: estudante do curso técnico em química

com atraso no desenvolvimento neuropsicomotor e artrose congênita; estudante do curso técnico em química com transtorno de ansiedade generalizada; estudante do curso técnico em automação com sequelas sensitivo-motora de Encefalopatia hipóxico-isquêmica Neonatal; estudante do curso técnico em automação com autismo; estudante do curso técnico em automação com autismo e esquizofrenia. Existe também a possibilidade do ingresso em 2024 de um estudante com síndrome de DOWN e um com paralisia cerebral, os quais devem demandar acompanhamento diário na escola.

Para o desenvolvimento do projeto, devem-se considerar as diferentes formas de apreensão de mundo, bem como a complementaridade dos saberes existentes na escola. Sendo assim, a construção das propostas de intervenção deve ter no diálogo a forma articulada para as interações e interpretações da realidade apresentada.

Abaixo, as ações básicas a serem desenvolvidas neste Projeto de Atendimento Especializado “Acompanhamento e apoio pedagógico 2024”.

Ação	Início	Término
Diagnóstico da realidade social e demanda dos alunos com necessidades educacionais específicas, regulamente matriculados no <i>Campus</i> Betim.	Mês 1	Mês 3
Elaboração do Plano Individual de Atendimento do estudante com necessidades educacionais específicas regulamente matriculada no <i>Campus</i> Betim.	Mês 3	Mês 4
Construção de ferramentas pedagógicas, com a finalidade de adequar e/ou viabilizar a flexibilização curricular para propiciar ao estudante construir conhecimentos de maneira ajustada às suas necessidades específicas, a fim de prosseguir no currículo do curso e obter êxito em sua conclusão.	Mês 1	Mês 11
Monitoramento mensal do Projeto através de reuniões com os atores envolvidos.	Mês 1	Mês 12
Monitoramento mensal do Projeto através dos relatórios de acompanhamento dos Bolsistas e Monitores.	Mês 1	Mês 12
Acompanhamento dos alunos envolvidos por meio da observação do desempenho pedagógico e social na realização das atividades propostas.	Mês 2	Mês 12

6 PÚBLICO-ALVO

Conforme artigo 3º da Resolução IFMG nº 22/2016, são estudantes com necessidades educacionais específicas os perfis elencados abaixo:

- a) Estudantes com deficiência: aqueles que têm algum impedimento, de longo prazo, de natureza física, mental, intelectual ou sensorial;
- b) Estudantes com transtornos globais do desenvolvimento: aqueles que apresentam um quadro de alterações no desenvolvimento neuropsicomotor, comprometimento das relações sociais, da comunicação ou estereotípias motoras. Incluem-se nessa definição alunos com Transtorno do Espectro Autista (TEA);
- c) Alunos com distúrbios de aprendizagem e/ou necessidades educacionais específicas provisórias de atendimento educacional, incluindo Transtorno do Déficit de Atenção com Hiperatividade (TDAH)
- d) Alunos com altas habilidades/superdotação: aqueles que apresentam potencial elevado e grande envolvimento com as áreas do conhecimento, isoladas ou combinadas, nas esferas intelectual, artística e criativa, cinestésico-corporal e de liderança.

Além das categorias previstas, o NAPNEE busca acompanhar estudantes que apresentam outras necessidades. Em 2024, o NAPNEE Betim tem previsão de acompanhar pelo menos 23 estudantes, tanto do técnico quanto do superior. De forma quantitativa, tem-se a seguinte divisão:

Categoria	Estudantes	
	Acompanhados	Com necessidades de Adaptações
Deficiência	6	6
Transtornos de desenvolvimento	10	4
Transtorno de Aprendizagem	2	2
Altas habilidades/Super dotação	0	-
Outras necessidades	5	3
Total	23	14

Dos 23 estudantes acompanhados, exigem adaptação e atuação mais frequente do NAPNEE:

Deficiência: 6 estudantes

- a) Uma estudante com Artropatia Congênita com Contratura Articular nos quatro membros, cadeirante. Exige apoio diário e frequente nas atividades de rotina.
- b) Um estudante com Encefalopatia Hipóxico Isquêmica, apresenta deficiência física em membro superior, bem como comprometimento intelectual. Exige apoio diário e frequente nas atividades de rotina.
- c) Três estudantes com comprometimento da visão. Exigem a impressão de material de forma ampliada.
- d) Um estudante com deficiência auditiva unilateral. Exige atenção na comunicação para garantir que ele compreenda as mensagens.

TEA e TDAH: 3 estudantes

- a) Um estudante com Esquizofrenia e Transtorno do Espectro do Autismo em investigação. Exige adaptação de atividades e estímulo à participação em atividades, pois tem resistência a se socializar.
- b) Um estudante com Transtorno do Espectro do Autismo. Exige adaptação de atividades, apoio na organização de rotina e orientação sobre normas e limites de forma clara.
- c) Um estudante com TDAH. Exige apoio na organização de rotina e orientação sobre normas e limites de forma clara.

Outras necessidades:

São alunos que, devido a outros problemas de saúde, contexto familiar, entre outros, apresentam alguma dificuldade. Exigem supervisão e acompanhamento, apoio na organização de rotinas.

Indiretamente, o projeto atenderá também aos servidores e demais estudantes do IFMG-Campus Betim, na medida em que promoverá ações de conscientização e orientação sobre as necessidades educacionais específicas.

7 RECURSOS HUMANOS

O projeto será desenvolvido por uma equipe multidisciplinar constituída pelos membros do NAPNEE e outros profissionais que compõem o quadro do *campus*, como pedagogo, psicólogo e assistente social; 01 (um) profissional de nível superior especializado no atendimento a PcDs, na função de Atendimento Educacional Especializado, 4 (quatro) bolsista(s) externo(s) na função de Apoio Pedagógico, e 3 *monitores de inclusão*, que desenvolverão as ações educacionais voltadas para o atendimento às demandas dos estudantes público-alvo do projeto, conforme detalhamento abaixo:

Ações	Responsável	Início	Término
Diagnóstico da realidade social e demanda dos estudantes com necessidades educacionais específicas, regularmente matriculados no campus;	NAPNEE e profissional de nível superior especializado no atendimento a PcD's	Mês 1	Mês 2
Elaboração do Plano Individual de Atendimento do estudante com necessidades educacionais específicas, regularmente matriculados no campus;	NAPNEE/ pedagogos, psicólogos, profissional de nível superior especializado no atendimento a PcD's e docentes	Mês 2	Mês 3
Construção de ferramentas pedagógicas, com a finalidade de adequar e/ou viabilizarem a flexibilização curricular para propiciar ao estudante construir conhecimentos de maneira ajustada às suas necessidades específicas, a fim de prosseguir no currículo do curso e obter êxito em sua conclusão.	NAPNEE/ pedagogos, psicólogos e profissional de nível superior especializado no atendimento a PcDs e docentes	Mês 1	Mês 10
Monitoramento mensal do Projeto através de reuniões com os atores.	NAPNEE, Coordenador do local do projeto e profissional de nível superior especializado no atendimento a PcDs	Mês 1	Mês 10
Acompanhamento dos alunos envolvidos por meio da observação do desempenho pedagógico e social na realização das atividades propostas.	NAPNEE, pedagogos, profissional de nível superior especializado no atendimento a PcDs	Mês 1	Mês 10
Elaboração de relatórios mensais e relatório final do projeto	Coordenador local e profissional de nível superior especializado no atendimento a PcDs	Mês 1	Mês 10
Acompanhamento diário de estudantes em sala de aula, de forma a estimular o desenvolvimento de autonomia, promover o uso de recursos e materiais adaptados, além de estimular a interação com os colegas de curso. Auxílio na organização da rotina escolar.	Apoio Pedagógico e monitores de inclusão.	Mês 1	Mês 10

8 ATRIBUIÇÕES

8.1. NAPNEE

As atribuições da equipe do NAPNEE estão estabelecidas na Resolução nº 22/2016 e se complementam com a coordenação das ações desenvolvidas no âmbito deste projeto, como a avaliação dos alunos envolvidos por meio da observação do desempenho pedagógico e social na realização das atividades propostas.

8.2 PROFISSIONAL DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO

I Atuar de forma articulada com os docentes e com os profissionais que compõem as equipes multidisciplinares do *campus*;

II Promover revisões, alinhamentos e adequações dos Projetos Pedagógicos dos Cursos (PPCs) em conformidade com a política de inclusão;

III Articular, junto à Diretoria de Ensino, ações efetivas para o fortalecimento e atuação de uma política de inclusão no âmbito do IFMG;

IV Promover uma Política de Formação Interna, através da qual servidores técnicos administrativos e docentes - além de colaboradores - receberão qualificações periódicas acerca de subtemas da Educação Especial na perspectiva Inclusiva;

V Identificar as necessidades educacionais específicas para definir, implementar, liderar e apoiar a implementação de estratégias de acessibilidade, flexibilização e adaptação curricular;

VI Contribuir para a adoção de estratégias, metodologias e critérios de avaliação diferenciados, adequados às especificidades dos estudantes;

VII Articular e contribuir com o NAPNEE na promoção de condições para a inclusão dos estudantes com necessidades educacionais específicas em todas as atividades curriculares e extracurriculares;

VIII Indicar e orientar o uso de equipamentos e materiais específicos e de outros recursos existentes na família, na comunidade e na sala de aula;

IX Identificar, em colaboração com o NAPNEE, o melhor recurso de tecnologia assistiva que atenda as necessidades dos estudantes;

X Auxiliar os docentes na produção e adaptação de materiais didáticos e pedagógicos acessíveis, considerando as necessidades educacionais específicas dos estudantes;

XI Contribuir para a ampliação do repertório comunicativo do aluno, por meio das atividades curriculares e da rotina escolar;

XII Acompanhar outras situações que se fizerem necessárias para a realização das atividades cotidianas dos estudantes com necessidades educacionais específicas durante a permanência na escola;

XIII Elaborar, desenvolver e registrar, em conjunto com o NAPNEE, docentes e equipe multidisciplinar o Plano Educacional Individualizado (PEI) dos estudantes;

XIV Compôr, em parceria com o NAPNEE, a reorganização dos tempos e dos espaços, em diferentes horários e ambientes educativos, de modo a favorecer a ação educativa, a integração dos grupos e o atendimento às especificidades dos estudantes;

XV Estimular e acompanhar a frequência dos estudantes nas atividades de AEE propostas;

XVI Promover avaliação sistemática e continuada do Processo de Atendimento Especializado dos estudantes atendidos;

XVII Integrar os pais e responsáveis buscando participação e colaboração na frequência e acompanhamento das atividades do Programa de Atendimento Educacional Especializado (PAEE);

XVIII Participar de formação ou reuniões pedagógicas quando solicitado;

8.3 BOLSISTA EXTERNO (APOIO)

I Atuar de forma articulada com os profissionais que compõem as equipes multidisciplinares dos NAPNEEs e docentes das disciplinas cursadas pelos estudantes assistidos;

II Apoiar e incentivar os estudantes na interação com os colegas, professores e demais colaboradores;

III Apoiar os estudantes no desenvolvimento da autonomia discente;

IV Apoiar o estudante no acesso ao currículo mediado pelos docentes, a partir de definição de estratégias pedagógicas, orientados pelo profissional de AEE, compatíveis com suas necessidades;

V Participar da articulação e contribuição com o NAPNEE na promoção de condições para a inclusão dos estudantes com necessidades educacionais específicas em todas as atividades curriculares e extracurriculares;

VI Participar da indicação e orientação do uso de equipamentos e materiais específicos e de outros recursos existentes na família, na comunidade e na sala de aula;

VII Apoiar os estudantes na utilização de recursos de tecnologia assistiva identificados, em colaboração com o NAPNEE, como necessários no atendimento às necessidades dos discentes;

VIII Apoiar os estudantes na utilização de materiais didáticos e pedagógicos acessíveis, adaptados e produzidos pelos docentes considerando as necessidades educacionais específicas dos estudantes;

IX Apoiar os estudantes na ampliação do repertório comunicativo, por meio das atividades curriculares e da rotina escolar;

X Apoiar o NAPNEE no desenvolvimento e registros de todas as etapas do Plano de AEE destinado aos estudantes;

XI Apoiar o NAPNEE na composição e reorganização dos tempos e dos espaços, em diferentes horários e ambientes educativos, de modo a favorecer a ação educativa, a integração dos grupos e o atendimento às especificidades dos estudantes;

XII Apoiar o NAPNEE no estímulo e acompanhamento da frequência dos estudantes nas atividades propostas no AEE;

XIII Apoiar o NAPNEE na promoção da avaliação sistemática e continuada do Processo de Atendimento Especializado dos estudantes atendidos;

XIV Entregar relatório mensal constando as atividades desenvolvidas e o resultado alcançado no PAEE bem como os dados demandados pelo NAPNEE.

XV Elaborar relatório de acompanhamento mensal do aluno.

XVI Elaborar relatório de acompanhamento diário do aluno.

8.4 Monitores de inclusão

I Apoiar e incentivar os estudantes na interação com os colegas, professores e demais colaboradores;

II Apoiar os estudantes no desenvolvimento da autonomia discente;

III Apoiar os estudantes na utilização de recursos de tecnologia assistiva identificados, em colaboração com o NAPNEE, como necessários no atendimento às necessidades dos discentes;

IV Apoiar os estudantes na utilização de materiais didáticos e pedagógicos acessíveis, adaptados e produzidos pelos docentes considerando as necessidades educacionais específicas dos estudantes;

V Apoiar o NAPNEE no estímulo e acompanhamento da frequência dos estudantes nas aulas e demais atividades do campus.

VI Auxiliar os estudantes na organização e realização de atividades acadêmicas.

VII Elaborar relatório de acompanhamento mensal do aluno.

9 AVALIAÇÃO

As ações de intervenção deverão ser monitoradas e avaliadas, por meio de registros diários e mensais (Anexos I e II), para o acompanhamento da execução e análise dos resultados alcançados.

Ao final do desenvolvimento do Projeto de AEE, será produzido um relatório final realizado pela equipe envolvida, contendo:

- a avaliação do projeto;
- as principais ações, estratégias desenvolvidas e desafios;
- os resultados obtidos;
- quaisquer informações que possam agregar para projetos futuros.

REFERÊNCIAS

Brasil. **A inclusão escolar de alunos com necessidades educacionais especiais Deficiência Física**. Brasília: 2006. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/deffisica.pdf>>. Acesso em: 20 maio 2019.

LUCENA, Ana Maria Silva de; SARAIVA, Emerson Sandro Silva; ALMEIDA, Luís Sergio Castro de. **A dialógica como princípio metodológico transdisciplinar na pesquisa em educação**. Millenium, Porto Alegre, v. 1, n. 1, p.179-196, jan. 2016. Disponível em: <<http://www.ipv.pt/millenium/Millenium50/9.pdf>>. Acesso em: 20 maio 2019.

BRASIL. Decreto nº 7.611, de 17 de novembro de 2011. Dispõe sobre a educação especial, o atendimento educacional especializado e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 18 nov. 2011. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/decreto/d7611.htm> Acesso em: 20 maio 2019.

BRASIL. Lei nº 13.146, de 06 de julho de 2015. Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 07 jul.2015. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/l13146.htm> Acesso em: 20 maio de 2019.

IFMG. Resolução nº 22 de 03 de novembro de 2016. Dispõe sobre regulamentação, funcionamento e atribuições dos Núcleos de Atendimento às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas – NAPNEE. Disponível em <https://www.ifmg.edu.br/portal/aceso-a-informacao/conselho-superior/resolucoes/2016/resolucao-022-2016-regulamento-do-napnee-final.docx/view>> Acesso em: 20 maio de 2019.

IFMG. Instrução Normativa nº 07 de 27 de maio de 2019. Normatiza o Programa de Atendimento Educacional Especializado (PAEE) no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas. Disponível em https://www.ifmg.edu.br/portal/ensino/copy_of_InstruoNormativaProenn072019.pdf > Acesso em 02 de junho de 2019.

